



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001/2023

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG

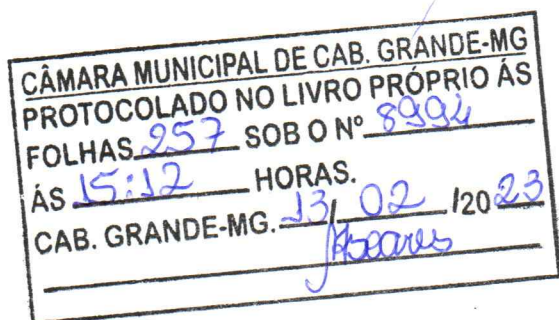
JOAQUIM DE SALVIANO, vereador a esta Câmara Municipal, vem à r. presença de V. Ex^a propor **MOÇÃO DE REPÚDIO** à empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A - VIVO em decorrência da precariedade e má qualidade dos serviços oferecidos pela operadora no Município de Cabeceira Grande-MG, que sofre constantes quedas e/ou oscilações do sinal de telefonia móvel, inclusive no Distrito de Palmital de Minas, problema que tem causado grandes transtornos e prejuízos aos usuários dos serviços.

Nestes termos, aguarda deferimento.

Cabeceira Grande, 6 de fevereiro de 2023.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 13/02/2023
[Assinatura]
PRESIDENTE

[Assinatura]
JOAQUIM DE SALVIANO
Vereador - Solidariedade





CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Lamentavelmente, é notória a má qualidade do sinal de telefonia móvel (celular) e de internet oferecidos pela empresa Telefônica Brasil S/A (Operadora Vivo) em Cabeceira Grande-MG., tanto na sede quanto no Distrito de Palmital de Minas. São bastante comuns as quedas e oscilações do sinal, situação que causa enormes transtornos e prejuízos aos usuários, inclusive à própria Administração Pública. Destarte, num momento em que começa a se instalar, em várias cidades brasileiras, cobertura 5G, a sede do Município, a cidade de Cabeceira Grande, sequer conta com cobertura 4G, o que é injustificável e inadmissível. Portanto, faz-se necessário repudiar a precariedade e má qualidade dos serviços prestados pela empresa em nosso Município.